

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2007, de autoria do Senador FRANCISCO DORNELLES, que altera a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para disciplinar a escolha do Secretário da Receita Federal do Brasil.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Vem a exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2007, de autoria do Senador FRANCISCO DORNELLES, que altera a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para disciplinar a escolha do Secretário da Receita Federal do Brasil.

A proposição, em seu artigo dispositivo único, pretende, pela alteração da Lei referida, determinar que o Secretário da Receita Federal seja escolhido pelo Presidente da República entre integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal.

A justificação se assenta na necessidade de eliminação da potencial influência política na escolha da autoridade referida, em função da necessidade de condução técnica dos trabalhos sob encargo da Receita Federal.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A posição desta Relatoria é convergente às razões elencadas na justificção da proposição.

Efetivamente, a nosso entendimento, é imperativa a necessidade de se buscar a profissionalização das funções públicas relativas a posições estratégicas no aparelho estatal federal, e, nesse ambiente, certamente avulta, pela sua importância na área tributária e nas atividades ligadas à arrecadação, o cargo de Secretário da Receita Federal.

Com essa premissa, cremos que a escolha dessa autoridade fazendária entre os integrantes da Carreira da Auditoria da Receita Federal é solução ideal.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2007, nesta Comissão.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2013.

Senador LINDBERGH FARIAS, Presidente

Senador ROMERO JUCÁ, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, de 2007

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 09/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Blairo Maggi (PR)	3. João Costa (PPL)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)